



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 84/2024

Sobre o Projeto de Lei nº 92/2024.

Relator: Ver. Professor Tiago Janner

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui o Plano Municipal de Turismo de Agudo para o período 2023-2027, e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende os requisitos da legalidade conforme análise da Comissão.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 30 de setembro de 2024.

Ver. Professor Tiago Janner
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 92/2024, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Professor Tiago Janner.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 30 de setembro de 2024.

Ver. Itamar Puntel
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Professor Tiago Janner